

naquela região; que tenhamos calçadas com condições, principalmente para pessoas com pouca mobilidade, que caem bastante, porque as calçadas na Cidade são ruins. Aliás, a Prefeitura deveria tomar para si a responsabilidade das calçadas, porque muitas pessoas, inclusive as com deficiência, não conseguem se locomover nesta cidade, porque as calçadas são cheias de buracos e degraus.

Pensar na mobilidade é pensar no todo. Mecanismos de investimento têm de ser feitos para que haja vários modais de mobilidade, não pensando somente no transporte individual e particular. É claro que, no caso da zona Sul, vamos votar favoravelmente, porque ali vai passar transporte individual, mas também vão passar as nossas linhas de ônibus, o que vai facilitar bastante o transporte das pessoas principalmente da zona Sul, mas não só, porque toda a Cidade acaba utilizando em alguma medida, menos ou mais, a ponte que vai ser construída na região e que vai melhorar para todo mundo.

Eu só queria fazer esse adendo que é importante, que tem que se pensar também nos outros modais de mobilidade, porque tudo o que é investido em modal de mobilidade individual, aos poucos vai fracassando, ou seja, está fadado ao fracasso ao longo do tempo.

Então é muito importante que sejam feitos outros investimentos na cidade de São Paulo.

A Bancada do PSOL vota favoravelmente a esse projeto, porque cremos que seja importante para a cidade. É muito bom que todos os Vereadores chegaram à unanimidade de apoiar esse projeto nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Silvão Leite - UNIÃO) – Obrigado, nobre Vereador Professor Toninho Vespoli.

Não há mais oradores para encaminhar. Encerrado o encaminhamento de votação.

A votos o PL 640/25. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(Pausa). Aprovado em primeira discussão. Volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 629/2025, DA MESA DA CÂMARA Dispõe sobre a reorganização administrativa da Diretoria de Comunicação Externa da Câmara Municipal de São Paulo, cria o cargo que específica, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. ”

O SR. PRESIDENTE (Silvão Leite - UNIÃO) – Há sobre a mesa pareceres que serão lidos.

- É lido o seguinte: (parecer de CCJ e comissões reunidas ao PL 629/2025)